

## NOTA PÚBLICA N.º 02/2024

A Associação Nacional dos Analistas Jurídicos do Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público e Escola Superior do Ministério Público da União vem a público declarar apoio à Proposta Emergencial do SINDJUS/DF para recuperação parcial das perdas remuneratórias dos servidores.

A proposição do SINDJUS/DF, apresentada ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República por meio do Ofício N.º288/2024, requer a elevação progressiva da Gratificação de Atividade do MPU nos seguintes percentuais e datas:

- a) 155% (cento e cinquenta e cinco por cento) a partir de 1º/05/2025;
- b) 165% (cento e sessenta e cinco por cento) a partir de 1º/11/2025;
- c) 170% (cento e setenta por cento) a partir de 1º/02/2026;
- d) 190 % (cento e noventa por cento) a partir de 1º/06/2026.

Importa destacar que o escalonamento da GAMPU proposto pelo SINDJUS/DF permitirá que os impactos financeiros na despesa primária sejam compatíveis com os limites estabelecidos pela Lei Complementar n.º 200/2023. Ademais, trata-se de requerimento com efeito isonômico para todos os beneficiários (ativos, aposentados e instituidores de pensão).

Brasília, 06 de agosto de 2024.

Alice Maria da Silva do Nascimento

Coordenadora Executiva